



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 244/2020, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

12/06/20

Helena S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **DINALVA DA CRUZ FRANCO**, matrícula n. 353, ocupante do cargo de Técnica em laboratório lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/06/2019 a 31/05/2020

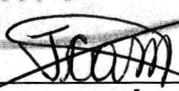
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de junho de 2020.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE EDITAL PE 036/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 15 de junho de 2020, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 29 de junho de 2020, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 29 de junho de 2020, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 29 de junho de 2020, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos químicos para manutenção de piscinas e chafariz.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de junho de 2020.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE PROSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSEGUIMENTO DA SESSÃO ELETRÔNICA do PREGÃO ELETRÔNICO n° 022/2020 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

A continuidade da sessão, para manifestação de interesse de recurso ocorrerá no dia **15 de junho de 2020 às 15h00min.** (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br.

Campo Novo do Parecis, 10 de junho de 2020.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**COVID-19: EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2020.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal n° 006/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição abaixo:

Objeto: Referente a aquisição em caráter de emergência de equipamento hospitalar durante a Pandemia do Covid-19 novo Coronavírus.

Contratado: VILTALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:**17.252.670/0001-06.

Valor global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, na Lei Federal 13.979/2020, na medida provisória n° 961 de 6 de maio de 2020.

Dispensa de Licitação: 22/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 10 de junho de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 245/2020, DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

PORTARIA N. 245/2020, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n°. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **TATYELHEM FERREIRA DIAS**, matrícula n. 1809, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

06/02/2019 A 05/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 244/2020, DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

PORTARIA N. 244/2020, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n°. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **DINALVA DA CRUZ FRANCO**, matrícula n. 353, ocupante do cargo de Técnica em laboratório lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/06/2019 a 31/05/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2020

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 4.1.1.2 do Edital de Abertura, **RESOLVE:**

1. Divulgar o gabarito definitivo das provas objetivas, como segue:

CARGO DE VISITADOR	
Questão	Gabarito
1	C
2	B
3	C
4	E
5	D
6	E
7	A
8	D
9	D
10	A
11	B
12	C
13	A
14	A
15	B
16	B
17	A
18	E
19	D
20	A

2. Divulgar resultado final das provas objetivas, em ordem decrescente de pontuação, conforme item 5.1.1 do Edital de Abertura:

Inscrição	Nome	Pontuação
79	Maria Auxiliadora Freire de Castro	85
10	Alice Nogueira de Oliveira Pereira	75
25	Andre Luciano Guites	70
52	Angela Maria Rodrigues	70
77	Danielle Pereira de Souza	70
84	Paula Regiane Ribeiro Barbosa	65
68	Janete Roth Lucatelli	65
41	Cristiane Novatzki	65
70	Livian Cristina Leigh Haas	55
6	Nayane Cristine da Silva	50
76	Dayanne Sousa Felix Ten Caten	50

55	Mirian de Paula Padilha da Silva	45
34	Maria Dhyovanna Marques da Silva	45
81	Flávia Guimarães	45
69	Gislene Machado Muniz	40
33	Joaquina Candida Vieira dos Santos	35
78	Ammanda Sena Ribeiro	30
45	Marilene Jesus Figueira	30
72	Kassandra Pereira dos Santos	20

Informar que, de acordo com o item 4.2.1.1, do Edital de Abertura, para participar do processo de avaliação psicológica, o candidato – **necessariamente** – deve ser aprovado nas provas de conhecimentos de língua portuguesa, matemática, conhecimentos gerais e história de Canarana-MT.

Divulgar lista dos candidatos classificados para participarem da avaliação psicológica – primeira etapa:

Inscrição	Nome
79	Maria Auxiliadora Freire de Castro
10	Alice Nogueira de Oliveira Pereira
25	Andre Luciano Guites
52	Angela Maria Rodrigues
77	Danielle Pereira de Souza
84	Paula Regiane Ribeiro Barbosa
68	Janete Roth Lucatelli
41	Cristiane Novatzki
70	Livian Cristina Leigh Haas
6	Nayane Cristine da Silva
76	Dayanne Sousa Felix Ten Caten

5. Informar material exigido para realização da avaliação psicológica primeira etapa: Para realização da avaliação psicológica – etapa I -, o candidato deverá levar dois lápis pretos e uma borracha. Informar local e horário para realização da avaliação psicológica – primeira etapa

A avaliação psicológica – primeira etapa -, será realizada no prédio da UAB, situado no Av. Rio Grande do Sul, nº 227 – Centro – antigo prédio do fórum de Canarana, com início às 08h, tendo a abertura das portas às 07h30m e fechamento às 08h.

7. Informar condição para adentramento ao recinto da avaliação psicológica – uso de máscaras

Em razão das determinações das autoridades sanitárias, o uso de máscaras de proteção facial é obrigatório em ambientes públicos, por esta razão, a entrada dos candidatos ao recinto da avaliação psicológica, só será permitida com o uso de máscaras de proteção facial.

8. Informar a necessidade de adoção do chamado “distanciamento social” Para a devida segurança de todos os participantes deste certame, seja candidatos ou equipe organizadora e seus colaboradores, será adotada medida de distanciamento social no interior do prédio e na sala de realização da avaliação psicológica. O descumprimento destas medidas, desclassificará o candidato infrator.

Canarana-MT, 09 de junho de 2020

Odailton Resende Santeiro

Presidente da Comissão Organizadora

do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020

AVISO DE ADESÃO 004-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR/REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT

ÓRGÃO ADESO: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens

ADESÃO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2020